



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.218, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 818, de 12 de dezembro de 2019, que prorrogou a licença sem remuneração concedida à servidora pública municipal **GILMARA REGINA LEITE**, matrícula 3162, ocupante do cargo de Servente Escolar, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05/1995, tendo em vista o pedido de exoneração apresentado pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 14 de dezembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.218, de 14/12/2020 foi publicada na data de 14/12/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão